

Ata 08/2021: Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um reuniram-se na sala de reuniões da prefeitura de Medianeira para Reunião Ordinária do CMAS, os conselheiros para discutir a seguinte pauta: Instância de Controle Social do PBF: Atendimentos CadÚnico em setembro/2021; Benefícios Programa Bolsa Família Setembro/2021; Auxílio Brasil; CMI PBF e Palavra Livre e CMAS Deliberação Nº 056/2021 – CEAS/PR - Incentivo COVID; Abertura do censo SUAS; Deliberação *Ad Referendum*; Solicitação de registro Associação Anjos do Bem e Palavra Livre. Cheile deu início a reunião dando as boas vindas a todos e explicou que a presidente Juliana está de férias e a vice presidente teve um compromisso urgente e também não pôde se fazer presente, portanto quem coordenou a reunião foi a secretária executiva, após passou a palavra para a coordenadora do CadÚnico de Medianeira Joyce Graciele Chies Bilski que iniciou colocando a atual situação do cadastro único do município bem como a função, seus programas e enquadramento de renda para acesso aos programas sociais, trouxe os dados referentes aos atendimentos do CadÚnico em setembro de 2021. Informou ainda sobre a MP 1061/2021 de 9 de agosto de 2021 que traz o programa Auxílio Brasil, programa que deve substituir o programa bolsa família a previsão de início era em novembro, entretanto até o momento, não saiu normativa regulamentando, explicou que foi retomada a pesagem bem como a obrigatoriedade dos registros das condicionalidades de saúde e educação dos beneficiários do Programa Bolsa Família. Disse ainda que no Comitê Municipal Intersetorial - CMI debatem sobre as famílias em descumprimento em educação e/ou saúde e de que forma trabalhar com estas famílias, para próxima reunião será apresentado o plano de trabalho do comitê para o ano de 2022. Dando sequência Christiane assumiu a palavra trazendo a Deliberação Nº 056/2021 – CEAS/PR – Incentivo Covid, pela qual o município irá receber R\$ 45.000,00, cujo valor será utilizado para compra de cestas básicas, visto o aumento do número de famílias vindo residir em Medianeira/PR em busca de trabalho, as quais quase sempre necessitam de auxílio até se colocar no mercado formal de trabalho, todos os presentes concordaram em aderir a deliberação. Em seguida coloca a abertura do Censo SUAS para os equipamentos, entidades, para preenchimento dos serviços executados, funcionários atualizados. Referente Deliberação *Ad Referendum*, sobre a construção do Novo CRAS, já deliberado

e aprovado, Christiane explicou que devido a prazos e para dar mais agilidade ao processo foi feito ad referendum na data de 07/10/21. Finalizando Cheile, coloca sobre a solicitação de Registro da Associação Anjos do Bem, cuja documentação irá para análise com a comissão de registros de entidades, vindo a ser aprovado traz as definições para conhecimento e avaliação deste conselho. Não havendo mais nada a constar encerrou-se a reunião e eu Silvana Mittmann Damaceno encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes conforme lista de presença.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

LISTA DE PRESENÇA**Data: 13/10/2021****Ata nº: 08/2021**

GOVERNAMENTAIS	
Conselheiros	Assinatura
Titular Juliana Vieira Marcolin - SMAS	Férias
Suplente Silvana Mittmann Damaceno - SMAS	Silvana m Damaceno
Titular Roseli Spielmann - SMAP	Roseli Spielmann
Suplente Francieli Bado - SMAP	
Titular Estela Holz - SMEC	Estela Holz
Suplente Iara Aparecida Borella - SMEC	-
Titular Marli Alamini Serraglio - SMS	
Suplente Claire Salette Ziglioli - SMS	
Titular Romário Camargo Buss - SMDE	-
Suplente Simone de Matos - SMDE	
Titular Adirlene Aparecida Moura Horonzi - SMF	Adirlene Ap. M. Horonzi
Suplente Claudiane Zanette Neunfeld - SMF	-
NÃO GOVERNAMENTAIS USUÁRIOS	
Titular (usuários) Silvana Aparecida de Moraes	falta justificada.
Suplente (usuários) Delço Felipe Hilgert	
Titular (usuários) Solange Miranda Bergamaschi	
Suplente (usuários) Reinaldo Sange	
Titular Jessica Daiani Zimmer Bulow (AMESFI)	
Suplente Gesileine Fatima Detoni (APAE)	



Reunião Ordinária CMAS - 13/10/2021

RESUMO DELIBERAÇÃO 056/2021 - Incentivo COVID

- Repasse Fundo a Fundo (FEAS p FMAS);
- O município precisa aderir ao recurso através de Termo de Adesão;
- Foram elencados como elegíveis todos os municípios que NÃO SÃO CONTEMPLADOS COM O PPAS I pelas Deliberações 013/2013 e 90/2013 CEAS-PR;
- Repasse por porte de Município em parcela única:
 - Valor: R\$ 45.000,00 – Pequeno Porte II
- **Custeio** de Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica;
- O Incentivo COVID deve ser utilizado nas modalidades de benefícios eventuais (vulnerabilidade temporária, auxílio natalidade, funeral e calamidade pública).
 - Vedações: investimento; recursos humanos; rescisão trabalhista ou congênere, caso haja; despesas com publicidade, salvo em caráter educativo, informativo ou de orientação que esteja diretamente vinculada ao objeto de transferência e das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de autoridades ou servidores públicos; obras e reformas; melhorias e adaptações; ações e benefícios que não sejam de atribuição da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.
- **Plano de Ação** – será para Benefícios Eventuais e a prioridade é em vulnerabilidade temporária (cestas básicas), porém iremos marcar Auxílio Natalidade e Calamidade pública também.
- **Prazo para adesão: 25/10/2021;**
- Aprovação por meio de Resolução do CMAS, aprovar a adesão e o Plano de Ação;
- O prazo para execução do recurso será a partir do repasse até dia 31 de dezembro de 2022, não podendo ser prorrogado.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 25/2021

SÚMULA: APROVA A PROPOSTA Nº044582/2021 ELABORADA E INSERIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA - PR PARA ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS PARA CONSTRUÇÃO DO CRAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

Considerando deliberação *Ad Referendum* realizada em 07 de outubro de 2021:

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Proposta nº 044582/2021 elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Medianeira – PR para estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para construção do CRAS;

Art. 2º - Aprovar Declaração da Plataforma +Brasil, em anexo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 07/10/2021

Juliana V. Marcolin

**Juliana Viera Marcolin
Presidente do CMAS
Gestão 2021/202**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

DECLARAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Medianeira/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 228/2011, de 13/12/2011 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121) DECLARA que, através de resolução ad referendum ocorrida no dia 07/10/2021, aprovou a Proposta nº 044582/2021, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Medianeira – PR na Plataforma +Brasil. A mencionada Proposta tem por objetivo ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, conforme especificado a seguir:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Medianeira/PR, 07 de outubro de 2021.

Juliana J. Marcolin

Juliana Viera Marcolin
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Medianeira/PR